REGULAMENTO

1. CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Agência de Desenvolvimento Econômico | AD DIPER lança a quarta edição da Galeria de Reciclados a ser realizada na XI FENEARTE. É mais uma oportunidade aberta aos artistas e artesãos de terem seus trabalhos expostos, comercializados e premiados, como reconhecimento ao talento e ativismo ambiental.

2. OBJETIVO

Acreditando na arte como agente de sensibilização e transformação social, a Galeria de Reciclados – concurso, espaço expositivo e de comercialização, tem como objetivo reconhecer e expor o trabalho de *artistas, artesãos e designers ecológicos*[1] que incorporam em suas criações a proposta de reutilizar materiais que seriam descartados. As obras expostas na Galeria de Reciclados são portadoras de memória de uma vida anterior, mas também carregam uma mensagem de esperança para o futuro: com consciência e criatividade é possível reutilizar nosso lixo e colaborar com a preservação do planeta.

A Galeria de Reciclados tem ainda como objetivo realizar durante a XI FENEARTE ações que incentivem uma gestão responsável dos resíduos sólidos que produzimos. A idéia é sensibilizar o público e os participantes do evento disseminando informações sobre a importância social, econômica e ambiental de reduzir o consumo, reutilizar e reciclar os materiais que se tornariam lixo. Além do seu caráter educativo, a proposta da Galeria de Reciclados também é implantar a coleta seletiva dentro do conceito Lixo Zero, ou seja, todo o material reciclável gerado pelos visitantes e expositores durante a feira será coletado, separado e doado a cooperativas de catadores.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste concurso a seleção, premiação, exposição e comercialização de obras de arte, artesanato e design reciclados.
3.2. Para fins do concurso da Galeria de Reciclados serão adotados os seguintes conceitos de "arte, artesanato e design reciclados":

Arte Reciclada: obras que expressam a visão de mundo do artista. As obras de arte são únicas ou produzidas em pequenas séries e sua função é contemplativa/decorativa. Em geral o processo produtivo envolve apenas uma pessoa, o artista. As obras devem ser confeccionadas principalmente com materiais que seriam descartados.

Artesanato Reciclado: produto artesanal, não-tradicional, produzido em pequena escala. Não obedece rigorosamente a um padrão [medidas, peso, etc]. As peças podem ser decorativas ou utilitárias. Em geral o processo produtivo envolve pessoas que dominam todas as etapas da confecção do produto. Os produtos devem ser confeccionados principalmente com materiais que seriam descartados.

Design Reciclado: as peças de design são produzidas com rigor técnico e podem ser reproduzidas em pequena escala. Em geral são utilitárias e obedecem a um padrão pré-definido [medidas, peso, etc]. Em geral o processo produtivo envolve mais de uma pessoa. Cada pessoa é especialista na produção de uma ou mais etapas da confecção do produto. A confecção do produto pode ser terceirizada. As peças devem ser confeccionadas principalmente com materiais que seriam descartados.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação na Galeria de Reciclados dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:
4.1.1. **A participação está aberta à toda e qualquer pessoa, brasileira ou estrangeira, maior de 18 anos, legalmente residente no Estado de Pernambuco há no mínimo um ano**.
4.1.2. Artistas, artesãos e designers selecionados e premiados nas versões anteriores da Galeria de Reciclados poderão participar. Artistas, artesãos e designers premiados três anos consecutivos, com qualquer dos prêmios aquisitivos, serão automaticamente considerados "hors concours" e poderão participar da Galeria de Reciclados apenas como convidados não podendo mais concorrer a prêmios aquisitivos.
4.1.3. Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos. Ou seja, não selecionados em outros concursos similares. Cabe ao candidato a responsabilidade sobre sua autenticidade. Na hipótese do trabalho selecionado não ser inédito, nem autêntico, a responsabilidade será exclusiva do participante, sem acarretar qualquer tipo de ônus aos promotores da XI FENEARTE. Ocorrendo esta hipótese, e se o prêmio já tiver sido usufruído, o participante deverá ressarci-lo aos promotores na sua totalidade, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4.1.4. Ficam impedidos de participar do concurso da Galeria de Reciclados os integrantes e familiares do Comitê Gestor da XI FENEARTE, da Comissão Julgadora e dos funcionários da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco | AD DIPER.

[1] Artista ecológico: termo usado pelo filósofo Antonio Houaiss ao comentar o trabalho do artista Frans Krajcberg.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição das obras deverá ser feita através de **ficha de inscrição** (original ou cópia), adquirida na AD DIPER, no local de inscrição ou no site do Portal do Artesanato [www.portaldoartesanato.pe.gov.br], devidamente preenchida e assinada pelo artista/artesão/designer, acompanhada da[s] obra[s] em condição de ser[em] exposta[s], **cópia da Carteira de Identidade e original dos seguintes documentos** [os documentos originais serão devolvidos no ato da inscrição]:

- **Comprovante de residência atual, com data de maio ou junho de 2010;**
- **Comprovante de residência antigo, com data de, no mínimo, 12 meses atrás.**

5.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 24 de maio a 07 de junho de 2010, no Centro de Convenções de Pernambuco, Pavimento Superior, Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº. CEP: 53.111-970, Salgadinho, Olinda, PE, de segunda a sexta, no horário das 9:00 às 17:00 horas.
5.3. **O artista, artesão ou designer poderá inscrever até 03 (três) obras ou até 03 (três) conjuntos de obras**.
5.4 **Os artistas, artesãos e designers deverão inscrever suas obras em uma das seguintes categorias: ARTESANATO, ARTE e DESIGN**. É obrigatória a indicação da categoria pretendida na ficha de inscrição. Não será aceita a inscrição de uma mesma peça em mais de uma categoria.
5.5. O artista, artesão ou designer poderá se inscrever através do envio da obra pelos Correios, acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida e com os documentos anexos como consta descrito no item 5.1.
5.6. As obras inscritas pelos Correios deverão chegar ao local de inscrição até o dia 07 de junho de 2010, com frete pago, acondicionadas em embalagem que possibilite desembalagem e reembalagem.
Ultrapassada a data, as obras não serão inscritas e deverão ser retiradas no local de inscrição no período de 17 a 22 de junho de 2010.
5.7. As obras inscritas pelos Correios serão devolvidas exclusivamente no local de inscrição ao respectivo participante ou seu portador com documento por escrito que o autorize a realizar a retirada da peça.
5.8. **As obras inscritas não podem ultrapassar 1 metro de altura, nem 50 cm de largura por 50 cm de profundidade. O peso máximo permitido para cada obra é de até 30 kg**.

6. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

6.1. As obras inscritas passarão por uma seleção onde serão classificadas 50 obras entre a totalidade de obras inscritas. A lista das obras selecionadas será divulgada no dia 17 de junho de 2010 no site do Portal do Artesanato e através de correspondência e/ou contato por telefone aos respectivos autores.
6.2. A seleção será realizada pelo Comitê Gestor da XI FENEARTE.
6.3. O julgamento e premiação das obras estarão a cargo de uma Comissão Julgadora, composta por 7 (sete) membros de reconhecida competência nas áreas cultural e ambiental, convidados pelo Comitê Gestor da XI FENEARTE.
6.4. A Comissão Julgadora premiará 03 (três) obras com os seguintes prêmios aquisitivos:

- **1º Lugar | Categoria ARTESANATO Reciclado: premiação em dinheiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- **1º Lugar | Categoria ARTE Reciclado: premiação em dinheiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- **1º Lugar | Categoria DESIGN Reciclado: premiação em dinheiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

6.5. A Comissão Julgadora concederá ainda menções honrosas, em forma de diploma, emitidos pela AD Diper.
6.6. A Comissão Julgadora será automaticamente extinta após serem lavradas e assinadas as respectivas atas dos trabalhos onde constará a lista das obras e respectivos autores premiados.
6.7. A entrega dos prêmios será feita no dia 02 de julho de 2010 durante a cerimônia oficial de abertura da XI FENEARTE, a partir das 19h na Praça de Eventos [palco da praça de alimentação].
6.8. Será concedido ainda o seguinte prêmio aquisitivo:

- **Prêmio Aclamação | Premiação em dinheiro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

6.8.1. O Prêmio Aclamação será conferido à peça selecionada pelos visitantes da XI FENEARTE que deverão expressar sua opinião, através do voto, a ser depositado em urna eletrônica existente no espaço da Galeria de Reciclados.
6.8.2. A votação ocorrerá de 02 a 10 de julho de 2010, durante o horário em que a XI FENEARTE estiver aberta ao público e no dia 11 de julho de 2010 do horário de abertura da feira até às 19 horas.
6.8.3. O Prêmio Aclamação será entregue no dia 11 de julho de 2010, durante a cerimônia de encerramento da XI FENEARTE, a partir das 19h30 na Praça de Eventos [palco da praça de alimentação].
6.9. Todos os artistas, artesãos e designers selecionados e premiados na Galeria de Reciclados receberão certificado de participação.

7. DA RETIRADA DAS OBRAS

7.1 As obras inscritas que não forem classificadas na seleção, deverão ser retiradas por seus autores entre os dias 17 e 22 de junho de 2010, no Centro de Convenções de Pernambuco, Pavimento Superior, Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº. CEP: 53.111-970, Salgadinho, Olinda, PE, no horário das 9:00 às 17:00 horas.
7.2. Os selecionados deverão retirar suas obras, do dia 11 de julho, a partir das 21:30 horas, no espaço da Galeria de Reciclados localizado no Pavilhão de Feiras do Centro de Convenções de Pernambuco até o dia 16 de julho no mesmo local da inscrição. Os trabalhos enviados pelos Correios serão devolvidos até o dia 16 de julho de 2010, conforme o item 5.6.

7.3. A Galeria de Reciclados não se responsabilizará por nenhuma obra após estes prazos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A decisão de mérito, da Comissão Julgadora, no tocante à qualidade das obras concorrentes é soberana, definitiva e irrecorrível.
8.2. As obras vendidas durante a exposição na Galeria de Reciclados só poderão ser retiradas por seus autores e/ou compradores mediante apresentação de recibo fornecido pela equipe da Galeria de Reciclados no ato da compra, a partir das 21:30 horas do dia 11 de julho de 2010. O pagamento das obras comercializadas será feito exclusivamente aos respectivos autores até o dia 16 de julho de 2010.
8.3. O artista, artesão ou designer premiado que não estiver presente na cerimônia de premiação receberá seu prêmio através de depósito em conta bancária ou pessoalmente dirigindo-se à Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco | AD DIPER, num prazo máximo de 180 dias corridos a contar da data de término da XI FENEARTE.
8.4. Não haverá seguro para as obras selecionadas e expostas na Galeria de Reciclados. Os promotores do concurso empenhar-se-ão ao máximo para a perfeita guarda e conservação das peças, não se responsabilizando, contudo, por eventuais acidentes e danos.
8.5. O Comitê Gestor da XI FENEARTE reserva-se o direito de realizar registro fotográfico e áudio-visual das obras inscritas bem como o de utilização dessas imagens.
8.6. Na hipótese de infringência das normas deste regulamento, caberá ao participante recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da decisão da Comissão Julgadora.
8.7. Ficam reservados todos os direitos à organização da XI FENEARTE para resolver questões não previstas no presente regulamento, ou advindas de situações inesperadas.
8.8. **As obras com iluminação terão avaliação técnica por questões de segurança**. As obras com instalação elétrica que ofereçam risco de acidente não serão classificadas.
8.9. **Fica proibida a inscrição de obras contendo materiais ou componentes que ofereçam perigo à saúde, tais como: baterias, pilhas, entre outros**;
8.10. As obras premiadas em 1º lugar nas 3 categorias, bem como a obra vencedora do Prêmio Aclamação, passarão a ser de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, que poderá fazer uso das mesmas conforme lhe convier.
8.11. **A inscrição na Galeria de Reciclados implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento**.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Regulamento	19 de Abril de 2010
Período de Inscrição	**24 de maio a 07 de junho de 2010**
Seleção	8 de junho de 2010
Julgamento	16 de junho de 2010
Comunicação aos artistas selecionados	17 de junho de 2010
Retirada das peças não selecionadas	17 a 22 de junho de 2010
Período de exposição das obras na XI FENEARTE	02 a 11 de julho de 2010
Retirada das obras selecionadas	11 a 16 de julho de 2010
Abertura Oficial da XI FENEARTE e entrega do Prêmio Franz Krajcberg.	02 de julho de 2010
Encerramento da XI FENEARTE e entrega do Prêmio Aclamação.	11 de julho de 2010

10. INFORMAÇÕES

AD DIPER
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347. Espinheiro | Recife, Pernambuco
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Telefone: 81 3181-7300

Recife, 19 de Abril de 2010.
COMITÊ GESTOR DA XI FENEARTE